

LEI Nº 12.347, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

**Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao
senhor João Batista dos Santos.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor João Batista dos Santos, com base na Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de dezembro de 2017.

Gustavo Bohrer Paim,
Prefeito, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Eunice Nequete,
Procuradora-Geral do Município.